



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



JUSTIFICATIVA DESCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO: Dispensa Eletrônica Nº 90016/2025

INTERESSADO: AMM LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 57.012.146/0001-74

ASSUNTO: Análise de Esclarecimentos e Decisão sobre Proposta – Item 14 (Café)

Trata-se da análise da manifestação apresentada pela empresa AMM LICITAÇÕES LTDA, em resposta à notificação que apontou inconsistências em sua proposta para o Item 14 (Café torrado e moído).

CONSIDERANDO que, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, foi oportunizado à licitante que sanasse ou justificasse os apontamentos de descumprimento ao Termo de Referência;

CONSIDERANDO que, em sua resposta, a empresa alega que seus laudos técnicos seriam "equivalentes" à certificação ABIC exigida. Tal argumento não pode ser acolhido, pois a aceitação de critérios subjetivos de qualidade não previstos no edital fere o princípio da isonomia entre os participantes e o da estrita vinculação ao instrumento convocatório, que estabeleceu o selo ABIC como parâmetro objetivo;

CONSIDERANDO que a justificativa para a ressalva de invalidade do "Certificado de Classificação" para o setor público é improcedente. A responsabilidade pela apresentação de documentação hábil e plenamente válida para a contratação pública é exclusiva do licitante, não cabendo à Administração releva uma restrição textual e explícita contida no próprio documento;

CONSIDERANDO, de forma determinante, que a empresa não apresentou qualquer justificativa ou saneamento para o descumprimento do requisito de prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, conforme exigido pelo Termo de Referência. A proposta e os documentos comprovam uma validade de apenas 7 (sete) meses, configurando um descumprimento objetivo e insanável;

Diante do exposto, e por não terem sido sanadas as irregularidades apontadas, DECIDO pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa AMM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 57.012.146/0001-74, para o Item 14 do certame.

Publique-se a presente decisão e convoque-se o próximo licitante classificado para a etapa de análise da proposta e habilitação, nos termos do AVISO DE CONTRATAÇÃO.

Tremembé, 22 de setembro de 2025.

Mariana Lopes Hohmann Claro

Agente de Contratação - Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP